PROCESSO	1802013/2023
INTERESSADO (A)	ANTONIO VERAS
ASSUNTO	ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PARA VISTORIA E LAUDO DE DESPOEIRAMENTO E TERMOMETRIA

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 157/2021-2023 – 117ª CEP/MS

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP, reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 22 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS Nº 0083-07.2018, de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 1802013/2023, e o parecer exarado pelo Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, membro da Comissão de Exercício Profissional e Relator do presente processo;

RESOLVE:

1 - Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Eduardo Lino Duarte, nos seguintes termos:

"Assim, considerando as razões de fato e de direito acima mencionadas, pode-se afirmar que o inciso VI do art. 2º e os incisos IX e X, do parágrafo único do mesmo artigo, ambos da Lei 12.378/2010, bem como os itens 1.5.5, 1.5.6, 2.5.5, 2.5.6, 5.4, 5.7, 5.6 e 5.7, todos do art. 3º da Resolução CAUBR n. 21, de 05 de abril de 2012, conferem ao arquiteto e urbanista atribuições para vistoria, perícia, avaliação e emissão de laudo técnico, de todos os sistemas existentes em silos de armazenagem de grãos, incluindo despoeiramento e termometria."

2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2023.

Luciane M. Rodrigues

LUCIANE MACHADO RODRIGUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Keila Fernandes

KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

[1] Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Eduardo Lino Duarte	Coordenador	X			
Julia Leika Ohara Nagata	Suplente de Conselheira	X			
Paola Giovanna Silvestrini de Araújo	Conselheira Estadual	X			

Histórico da votação:

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)

Data: 22/09/2023

Matéria em votação: Processo 1802013/2023 - ATRIBUIÇÃO TÉCNICA PARA VISTORIA E LAUDO DE DESPOEIRAMENTO E TERMOMETRIA

Resultado da votação: Sim (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3)

Ocorrências: Registra-se a justificativa de ausência da conselheira Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, assumindo a titularidade a suplente Julia Leika Ohara Nagata.

Assessoria Técnica: Luciane Machado Rodrigues – Auxiliar Administrativa
Keila Fernandes - Gerente Administrativa CAU/MS

Condução dos trabalhos (Coordenador): Eduardo Lino Duarte